

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Transparência da propriedade dos meios de comunicação social em Portugal**

#### **ERC inicia execução de um projecto aprovado pelo Conselho Regulador em 15 de Janeiro deste ano**

Com o objectivo de assegurar a transparência da propriedade dos meios de comunicação social em Portugal, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) enviou às empresas de comunicação social um questionário destinado a completar e actualizar a sua base de dados de registos.

As informações e documentos solicitados no âmbito do questionário abrangem elementos relativos a Informações Societárias e Actividade na Comunicação Social, os quais serão objecto de posterior publicação no sítio da Internet da ERC ([www.erc.pt](http://www.erc.pt)), em concretização de um projecto, aprovado em 15 de Janeiro deste ano, que o Conselho Regulador considera fundamental à actividade de regulação dos meios de comunicação social.

Trata-se, no entender do Conselho, de informação de grande interesse e utilidade para os utilizadores e cidadãos em geral, cuja organização e supervisão, no caso da ERC, constitui uma atribuição legal (arts. 24.º, al. g) e h), e 53.º, dos Estatutos da ERC e artigo 16.º, n.ºs 2 e 3 da Lei de Imprensa).

O projecto prevê as seguintes fases, encontrando-se as três primeiras já em execução:

- i. Levantamento das questões legais aplicáveis em matéria de transparência da propriedade dos meios de comunicação social;
- ii. Identificação das empresas e grupos de comunicação social abrangidos por essas disposições;
- iii. Notificação das empresas e grupos supra referidos, para apresentação e actualização dos elementos legais obrigatórios;
- iv. Concepção de uma nova base de dados base de registos;
- v. Compilação e tratamento de dados sobre quotas de audiência e outros que, embora não sendo de comunicação obrigatória à ERC, se encontrem disponíveis para inserção;
- vi. Reformulação do sítio electrónico da ERC e sua adaptação às novas funcionalidades;
- vii. Apresentação pública das novas funcionalidades e disponibilidades do sítio electrónico da ERC.

A apresentação pública do projecto está prevista para o final do primeiro semestre do corrente ano.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2010

O Conselho Regulador